ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2290 , DE 09 DE abril DE 1990.

Dá denominação de RUA JOAQUIM BATISTA DA SILVA a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM BATISTA DA SILVA o Logradouro Público Municipal conhecido como Rua "D", localizado no bairro São Luiz, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 1990

D.F. ISMAIL ALVES DE SOUZA
Prefeito